
ATA DE REUNIÃO

Data: 09/10/2023

Hora: 11:00

Local: Zoom

I. PARTICIPANTES

| Pela Administração Judicial: Dr. João Medeiros, Dra. Jessica Silveira e Dra. Emanuela Luft.

| Pelas Recuperandas: Dra. Renata Bueno, Prof. Ismael Valentin, Prof.^a Neusa Monser e Srs. Ronaldo Jesus e Rodrigo D'Amico.

| Pelo CONTEE: Dr. José Santana.

II. PAUTA

Reunião semanal entre a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE), Grupo Metodista e Administração Judicial para tratar dos pagamentos da recuperação judicial e demais questões atinentes aos interesses dos credores trabalhistas.

III. DELIBERAÇÕES

A reunião iniciou com o Dr. João Medeiros (AJ) dizendo que conversou com os Srs. Mauricio Trindade e Aser Gonçalves (Metodista) sobre as questões mais complexas, especificamente o financiamento DIP. Esclareceu que a demanda está com o jurídico do Banco Master, o qual ainda não deu a confirmação definitiva para levar as informações ao processo. Disse que as Recuperandas estavam preocupadas em levar elementos ao processo para depois a instituição financeira acenar em modo contrário, razão pela qual pediram para marcar a reunião específica para outra data.

O Sr. Rodrigo D'Amico (Metodista) disse que decidiram dividir a petição para as questões não ficarem integralmente sem resposta, e como as negociações com o Banco Master são delicadas, preferiram não colocar o andamento no processo para evitar prejuízos futuros. Referiu que os últimos detalhes seriam finalizados neste dia de 9/10/2023 e buscariam peticionar o quanto antes da tribuna livre a ser realizada, conforme pedido do Dr. José Santana. O Sr. Rodrigo ainda informou que participará de todas as próximas reuniões

Central de Atendimento: 0800 150 1111

semanais e que está alinhando visitas presenciais à CONTEE e à Administração Judicial para melhor apresentação e conversa.

O Sr. Ronaldo Jesus apresentou a posição atualizada dos pagamentos da segunda parcela aos credores trabalhistas. Disse existir 10.290 credores habilitados na classe I, tendo ocorrido pagamentos para 3.344 credores, correspondente a 32,5%. Dos credores pendentes de pagamento, disse que a maior fatia é referente aos credores sem dados bancários informados (5.414 credores). São 811 credores ilíquidos e 721 credores em processo de revisão dos valores no quadro geral de credores. Desses 721, foi feito trabalho para revisar os créditos, de modo que conseguiram liberar para pagamentos o total de 462. Para próxima oportunidade ficam pendentes 259 credores. Dos 3.344 credores pagos, 422 foram pagos por meio de guia judicial conforme critério anterior, e o restante (2.922) foram pagos em contas bancárias. Sugere serem retomadas as campanhas de aviso aos credores para informação das contas bancárias.

O Dr. João Medeiros (AJ) questionou como ficaram os credores que foram pagos por guia judicial, lembrando combinado de haver peticionamento nos processos. O Sr. Ronaldo Jesus (Metodista) disse ter informação de que começariam a realizar os peticionamentos.

O Dr. João Medeiros (AJ) retomou os valores indicados quanto aos pagamentos e questionou sobre a pendência dos 259 credores. O Sr. Ronaldo Jesus (Metodista) disse que entrarão em análise individual para verificação da situação, pois são créditos com características diferentes. Referiu ter expectativa de maiores avanços nos pagamentos nos próximos dias. O Dr. João Medeiros (AJ) questionou se a CONTEE teve acesso à listagem dos 462 credores liberados para pagamentos e dos 259 credores pendentes, tendo o Sr. Ronaldo Jesus (Metodista) informado que a lista foi enviada na última sexta-feira e que enviariam atualização. O Dr. João Medeiros (AJ) questionou se a ideia é pagar os 462 credores ao longo da semana e recebeu confirmação por parte do Sr. Ronaldo Jesus (Metodista), dizendo que os pagamentos ocorrem às quartas e quintas e possivelmente seriam adiantados em razão do feriado.

O Dr. José Santana (CONTEE) questionou quanto aos 811 credores ilíquidos, se havia sido feita a revisão para pagamento da verba incontroversa, conforme sugerido em reunião

anterior. O Sr. Ronaldo Jesus (Metodista) disse que essa revisão seria feita essa semana, e o Dr. José Santana (CONTEE) solicitou a informação com maior brevidade. Quanto aos 462 credores que serão pagos, solicitou também a informação, pois há reclamações de advogados no sentido de que receberam pagamentos de diversos trabalhadores, mas não sabem quem são. Referiu que dos 3.344 credores pagos, 648 foram quitados integralmente, e solicitou informações sobre quanto serão quitados após a continuação dos pagamentos. Ao final, questionou se essa semana haveria o pagamento dos 462 credores, e o Sr. Ronaldo Jesus (Metodista) confirmou, dizendo que seriam pagos esses credores e outros eventuais que informassem suas contas bancárias, além de alguém do grupo dos 259 credores, caso encontrem caso de mais simples solução.

O Sr. Ronaldo Jesus complementou dizendo que estão com dificuldades operacionais de informar ao advogado quando o pagamento é efetivado na conta deles, pois não tem forma automatizada de isso acontecer e estão buscando uma maneira de facilitar. O que a equipe tem feito é repassado as informações por e-mail quando contatados, e então que havendo dúvidas, os advogados podem acionar as Recuperandas pelos e-mails disponibilizados.

** registro da Administração Judicial: os contatos podem ser feitos pelos e-mails juridico@metodista.br, recuperacao.judicial@metodista.br e rh.atendimento@metodista.br.*

O Dr. José Santana (CONTEE) questionou se há previsão de pagamento do valor de R\$ 5.609,00 que pende para quitação da segunda parcela ou se somente poderão adimplir após a celebração do financiamento DIP. Ainda, disse que os participantes do processo (entidades sindicais, Recuperandas e Administração Judicial) precisam encontrar meio mais eficaz na busca dos credores que não informaram os dados bancários, pois a medida utilizada no primeiro evento de pagamentos não foi exitosa o suficiente.

O Dr. João Medeiros (AJ) disse ser uma questão delicada, pois o envio de nova correspondência aos credores até poderia ser feita, mas não surtiu muito efeito anteriormente. Disse, ainda, que deixar o valor depositado no processo até que os credores informem os dados bancários não é a medida mais adequada.

A Dra. Jessica Silveira (AJ) lembrou sugestão dada às Recuperandas e bem recebida, no sentido de as instituições peticionarem uma petição padrão nas ações trabalhistas informando a necessidade de fornecimento dos dados bancários.

A Dra. Renata Bueno (Metodista) disse que a maior parte dos credores sem dados bancários são funcionários inativos há muito tempo e que não possuem ações trabalhistas em andamento. Referiu que dentro de seus limites tem contatados algumas pessoas via redes sociais próprias, mas que a quantidade de credores é muito alta. Disse que são ex-funcionários que sequer sabem da existência de créditos em seu favor e que não acompanham mais as instituições. Ao final, disse que o peticionamento nas reclamações trabalhistas é uma alternativa e seria reiterada internamente.

O Dr. João Medeiros (AJ) solicitou informações sobre quantos dos 5.414 credores sem dados bancários tem ações judiciais em tramitação. Referiu que fazendo analogia ao processo falimentar, uma alternativa seria distribuir o valor reservado entre os credores que informaram os dados, pois a situação está prejudicando a realização de pagamento maior àqueles que atenderam à obrigação de encaminhar suas contas. Referiu que enquanto não se tiver mais dinheiro disponível para tanto, ficarão nessa situação do pagamento parcial. Complementou dizendo que a medida não retira a obrigação de o Grupo Metodista realizar o pagamento ao credor inerte quando ele aparecer. O Dr. José Santana (CONTEE) disse que levaria o ponto para discussão entre as entidades sindicais.

O Sr. Ronaldo Jesus (Metodista) disse que tinham expectativa de que o segundo pagamento trouxesse mais credores inertes, mas não ocorreu como imaginavam.

O Dr. José Santana (CONTEE) questionou se poderiam informar quantos dos 5.414 credores inertes possuem ação judicial em andamento, e a Dra. Renata Bueno (Metodista) disse que levantariam essa informação. O Dr. José Santana (CONTEE) complementou dizendo que sempre fazem tribunais livres e reuniões somente com os advogados, e que utilizariam esses dados nessas oportunidades.

A Dra. Renata Bueno (Metodista) afirmou que a lógica apresentada pela Administração Judicial é correta, pois os valores disponíveis precisam ser direcionados para quem

efetivamente acompanha e participa da recuperação judicial. Apontou que essa alternativa quitaria mais credores e reduziria a pressão sobre os sindicatos e sobre as Recuperandas. O Dr. José Santana (CONTEE) reforçou que levaria a questão para discussão entre os dirigentes sindicais, e que muito embora eles representem toda a categoria, não podem sacrificar a maioria em razão da inércia dos demais. A Dra. Renata Bueno (Metodista) finalizou reiterando a obrigação remanescente das Recuperandas em realizar o pagamento quando viabilizado.

O Dr. João Medeiros (AJ) disse que se houver manifestação favorável dos sindicatos, podem fazer um trabalho de simulação dos valores, montando estratégia para o Grupo Metodista destinar parte do valor disponível para os credores e manter certo fôlego para dar continuidade aos pagamentos.

O Dr. José Santana (CONTEE) questionou sobre os pagamentos dos salários de agosto e setembro, bem como as verbas rescisórias.

A Prof.^a Neusa Monser disse que a folha de pagamento do mês de agosto permanece com pendência de R\$ 1.485 milhões de reais, o que representa 29%. Quanto aos salários de setembro, disse que na última sexta-feira foi pago montante de R\$ 393.977,03, equivalente ao corte de R\$ 2.500,00 para as categorias de higienização, segurança e manutenção, que são os menores salários, correspondendo a aproximadamente 7% da folha de pagamento. Disse que no último dia 5 ingressaram valores de receita e que havia expectativa de receberem mais durante a semana.

O Dr. João Medeiros (AJ) repassou os valores, apontando pendências de 29% com relação ao salário de agosto e 93% com relação ao salário de setembro. Questionou se com os valores a serem recebidos seria possível quitar a folha de agosto, e a Prof.^a Neusa Monser (Metodista) disse que possivelmente sim, mas não soube precisar certamente. Referiu que as categorias menores foram priorizadas porque são valores baixos.

O Sr. Rodrigo D'Amico (Metodista) reforçou dizendo entender os petições com receios sobre o financiamento DIP, que é um dinheiro caro, mas que o valor vai ser importante para regularização da situação dos pagamentos. Disse que estão buscando alternativas para

trazer caixa no curto prazo, mas reforçou a importância do DIP para obtenção de capital de giro até o final do ano.

O Dr. José Santana questionou se há valores remanescentes do mês de julho. A Prof.^a Neusa Monser (Metodista) disse que havia valores residuais em aberto de pessoas que não informaram os dados bancários. O Dr. João Medeiros (AJ) questionou essa situação, em razão de serem funcionários ativos, e o Sr. Ronaldo Jesus (Metodista) esclareceu que houve mudança do banco que operava a folha de pagamento, e que esse saldo residual se refere às pessoas que por problemas em CPF ou outros casos não conseguiram abrir as contas bancárias na instituição financeira nova até o momento. Referiu, também, que não podem realizar pagamento por fora.

Em razão de informação dada pelo Dr. José Santana (CONTEE) de que alguns funcionários vinculados ao Sinpro Campinas não haviam recebido, as Recuperandas informaram que verificariam as situações.

O Dr. José Santana (CONTEE) questionou sobre os valores devidos das rescisões contratuais denominadas “limbo”, se havia outra perspectiva de quitação ou se somente seria com os recursos do financiamento DIP. O Sr. Rodrigo D’Amico (Metodista) disse que o plano é realizar o pagamento com DIP, mas que tem buscado outras formas de trazer caixa no curto prazo, como busca de depósitos judiciais em ações, antecipação de recebíveis, venda de carteiras de cobranças etc.

O Dr. José Santana (CONTEE) questionou sobre a segunda parcela da recuperação judicial, que havia valor estimado em R\$ 60 milhões para pagamento de todos os credores. Questionou se o montante pendente, de R\$ 25 milhões aproximadamente, viria do DIP. O Sr. Rodrigo D’Amico (Metodista) disse que o plano é buscar esse valor por intermédio da alienação dos imóveis, e que alternativas como antecipação de recebíveis e utilização do DIP são planos B e C. Referiu que não pretendem usar os valores do DIP porque é um dinheiro caro, mas estará à disposição se for necessário. Disse terem segurança de que em dezembro conseguirão atingir os objetivos com algum dos planos, mas que a atenção agora está voltada à reorganização da operação, evitar novos atrasos de salários, acabar com o *déficit*, dentre outros pontos.

O Dr. José Santana (CONTEE) fez referência ao valor extraconcursal de R\$ 318 milhões de reais, e que surgiram dúvidas sobre informação dada pelo Sr. Mauricio Trindade (Metodista) quanto às rubricas de FGTS e INSS. Questionou se havia informações mais concretas sobre isso e o Sr. Rodrigo D'Amico disse não dispor naquele momento, mas que verificaria as questões de forma interna.

Sem mais manifestações, a Administração Judicial agradeceu a presença dos participantes e encerrou a reunião virtual.

Porto Alegre/RS, 9 de outubro de 2023.

MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



JOÃO MEDEIROS FERNANDES JR.

OAB/RS 40.315

Central de Atendimento: 0800 150 1111